



## RESOLUÇÃO Nº 002/2025 – CMDCA

### PUBLICAÇÃO

Certifico, nesta data a Presente Resolução foi afixada no Placard do Centro Administrativo. O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO, 13 de Janeiro de 2025

Dispõe sobre “**Publicação do Resultado da Eleição Suplementar do Conselho Tutelar do município de Araguaçu – TO.**”

Janaína Chaves C. Camargo  
Secretária de Administração

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, com fundamento no inciso VI e III do art. 2 da Lei do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de nº 228, de 10 de Junho de 1999;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal Nº 8.069/90 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, bem como a Lei 12.696/2012;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.824, de 9 de maio de 2019, que altera o art. 132 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre a recondução dos conselheiros tutelares;

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 231, de 28 de dezembro de 2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que altera a Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014 para dispor sobre o Processo de Escolha em Data Unificada em todo o Território Nacional dos Membros do Conselho Tutelar;

**CONSIDERANDO** o edital Nº 001 CMDCA, de 16 de agosto de 2024, que dispõe sobre a convocação para o processo de escolha suplementar de conselheiros tutelares suplentes para o período de 2024/2028

**CONSIDERANDO** o item 21 do anexo II do edital Nº 001 CMDCA, de 16 de agosto de 2024, que dispõe sobre Publicação do Resultado da Eleição Suplementar do Conselho Tutelar do município de Araguaçu – TO.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Publicar após a Eleição Suplementar do Conselho Tutelar de Araguaçu, ocorrida em 12 de Janeiro de 2025, o resultado das urnas:

Posição	Nome do candidato	N. do candidato	Total de votos
1º	Nety Macário	212	250
2º	Maria Odete	333	44
3º	Gleiciane Lacerda	288	12
4º	Poliana Lyra	123	03
Total de votos válidos	<b>309</b>		



ESTADO DO TOCANTINS  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAGUAÇU



Município de Araguaçu	
Votos válidos	309 votos
Votos brancos	01 votos
Votos nulos	07 votos
<b>Total de votos</b>	<b>317 votos</b>

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araguaçu – TO, 13 de Janeiro de 2025.

---

**Weber Pereira Estrela**  
Presidente do CMDCA